



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 10/CONSC-RE/UFGS/2022**

Estabelece os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009402/2022-92,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Estabelecer os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*:

<b>Código da Vaga</b>	<b>Perfil da Vaga</b>
0933125	Licenciatura em Física, com Doutorado em Educação Científica ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física.
0322676	Licenciatura em Física ou Ciências Naturais, com Doutorado em Educação, Educação Científica ou Ensino de Ciências.
0691405	Graduação em Administração ou Administração Pública, com Doutorado em Administração com ênfase em Administração Pública.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR 10 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*